



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.998

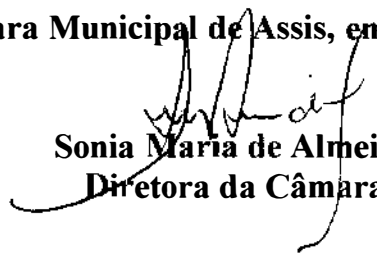
OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DESEMBARGADOR SR. DIRCEU DE MELLO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Assisense ao Desembargador Sr. Dirceu de Mello, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE SETEMBRO DE 1.998**


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 16 de setembro de 1.998


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara